

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 10 de março de 1998

LOCAL: Sala de Reuniões da SPES, Ministério do Trabalho, 2º Andar.

PARTICIPANTES: Delúbio Soares de Castro, Presidente e Representante Titular da CUT - Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb - Celcino de Carvalho Filho, Representante Suplente do MPAS - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical - Armando de Queiroz Monteiro Neto, Representante Titular da CNI - Flávio Obino Filho, Representante Titular da CNC - Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF.

ABERTURA: O Senhor Presidente, Delúbio Soares de Castro, ao iniciar a reunião saudou os presentes e, antes de começar a discutir os assuntos relativos a pauta, solicitou que fossem ouvidos os representantes da Comissão de Emprego do Estado do Rio de Janeiro, presentes a reunião. Em seguida, concedeu a palavra ao Secretário de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marco Maranhão, que em nome da Comissão Estadual de Emprego do Rio de Janeiro, explicou que vinham ao CODEFAT, sabedores que o Colegiado talvez não tivesse condições, agora, de ser a instância resolutiva da questão, mas cientes de que os critérios que serviram de parâmetro para a divisão dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, alocados para a qualificação profissional no ano de 1998, foram estabelecidos pelo CODEFAT. Destacou que o Rio de Janeiro foi contemplado com uma importância da ordem de 14 milhões de reais, que absolutamente inviabilizava todos os esforços realizados no Estado no ano de 1997, quando foram constituídas quase que a totalidade das Comissões Municipais de Emprego. Informou que 84 municípios estavam com as Comissões constituídas e homologadas ou em processo de constituição, dos quais, 58 fizeram um diagnóstico dos seus municípios, elaboraram uma proposta de qualificação profissional e a encaminharam à Comissão Estadual de Emprego e à Secretaria de Trabalho, que por sua vez, compatibilizaram-nas, totalizando um montante de recursos da ordem de 450 milhões de reais. Aduziu que esse custo foi reduzido, tendo sido apresentado um cronograma, admitindo o corte de até 143 milhões de reais. Assinalou que teve uma desagradável surpresa ao constatar que o Rio de Janeiro foi beneficiado com 14 milhões de reais para o exercício de 1998, quando no ano passado foram gastos R\$ 17 milhões, tendo sido feita, por

obrigação legal, a devolução apenas das evasões. Ressaltou terem conseguido um crescimento e uma credibilidade muito grande junto às centrais sindicais, o empresariado e todo o parque do Rio de Janeiro, que tinha condições de fazer qualificação profissional. Anotou possuir pelo menos dois projetos exemplares, que serviriam de parâmetro nacional em políticas inovadoras: um, de qualificação dos mergulhadores que atendem as plataformas da região da Bacia de Campos e, outro, o serviço voluntário, que era um projeto-piloto, extremamente inovador, que o Governo pretendia ver implantado em todo o País. Finalizou, explicando que estava trazendo ao conhecimento do Conselho a insatisfação em relação aos critérios e a preocupação em relação ao Estado do Rio de Janeiro, destacando que se o CODEFAT e o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional - SEFOR, tinham como pretensão, a partir do ano 2000, qualificar 20% da PEA, o Rio de Janeiro, neste momento, estava "patinando" na qualificação de apenas 1.1% da sua população economicamente ativa. A seguir, passou a palavra ao Presidente da Comissão Estadual de Emprego, Sr. Jorge Montanha, que destacou ser a população do Rio de Janeiro carente em termos de formação de mão-de-obra, e onde estavam sendo instaladas as maiores empresas do País. Pleiteou que a situação fosse revista, por acreditar que havia solução, para que não se deixasse de qualificar os trabalhadores por falta de recursos. Declinou saber que muitos estados, no ano passado, não conseguiram atingir o número de treinamentos, propondo que houvesse uma revisão que possibilitasse ajudar o Estado, que necessitava e representava a terceira PEA do País. Registrou que na Bacia de Campos, da Petrobrás, os trabalhadores ingleses estavam recebendo US\$ 300 dólares, por dia, devido ao "know how" melhor do que o dos brasileiros, problema que considerava gravíssimo. O Senhor Presidente, em nome do Conselho, agradeceu a presença da comitiva, bem como o documento que o Rio de Janeiro, através da Comissão Estadual e demais representantes da sociedade, trouxera ao CODEFAT. Aduziu que para elaborar o Programa foi realizado um seminário para que a responsabilidade da aplicação dos recursos não fosse somente de uma Secretaria, mas de todo o Conselho, tendo sido realizado um longo debate para se chegar a esse número. Observou que ocorreu problemas no orçamento relativo a 1998, pelo fato do mesmo ter sido aprovado entre o final de maio e o começo de junho de 1997, não captando tudo o que estava acontecendo no país, tanto que o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, que fizeram um excelente trabalho em 1997, tiveram seus resultados avaliados no final daquele ano. Ressaltou que gostaria de deixar registrada no CODEFAT essa dificuldade e a necessidade de se encontrar uma solução dialogando. O Conselheiro Titular da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, como questão de ordem, solicitou que fosse registrada a síntese do documento do Rio de Janeiro e, no mesmo sentido, pediu para encaminhar o documento da Secretaria de Relações de Trabalho de São Paulo, com o mesmo diapasão de argumentação, reivindicando soluções similares às aquelas oferecidas pelo Rio de Janeiro. O Secretário de Trabalho destacou que o Estado do Rio de Janeiro estava se colocando à disposição de qualquer articulação que visasse aumentar a dotação orçamentária do PLANFOR nacional. Informou que no momento da montagem do Orçamento para 1999, esperava

conseguir o incremento que aquele Programa havia merecido pelos resultados obtidos. O Senhor Presidente salientando que o Conselho se sentia honrado com as ilustres presenças, propôs que conversassem com outros setores. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta. II - ASSUNTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO - O Sr. Presidente informou haver uma proposta de inversão da pauta formulada pelo Conselheiro Suplente da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, e colocou duas questões extra pauta: uma, referente ao seminário sobre a crise econômica, e, outra proposta, relativa à situação do Seguro-Desemprego em alguns países, que ficou de apresentar em conjunto com o Conselheiro da CNF, mas que ainda não foi concretizada. O Conselheiro Titular do MTb e Secretário-Executivo, Sr. Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, registrou haver outro assunto extra pauta, relativo ao Banco do Brasil, que seria uma resolução com o objetivo de possibilitar ao Banco do Brasil operar com outros agentes nos Programas. O Senhor Presidente convidou o Conselheiro Suplente da CNI, que pediu vista de parte do projeto apresentado pela SEFOR, para fazer a sua explanação. ITEM 4 - Aprovação de aplicação inicial de recursos da SEFOR em 98, relativo ao item Parcerias/98. O Conselheiro Suplente da CNI recordou que pediu vista devido não ter sido possível examinar as informações sobre os convênios que haviam sido propostos. Elogiou o trabalho do Ministério do Trabalho, em particular, da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional, que disponibilizou todos os instrumentos e elementos associados aos convênios para análise. Apontou que existia uma questão conceitual que o Conselho precisava refletir, relativamente aos convênios nacionais: ou tinham como objetivo principal desenvolver uma metodologia, ou, executar programas com abrangência nacional ou setorial. Observou que se o objetivo de desenvolver metodologia prevalecesse, era necessário maior cuidado, para evitar a redundância na geração dessas metodologias. Ressaltou que os comentários ora apresentados ao Conselho, já haviam sido transmitidos ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional. Continuando, acrescentou que se a pretensão, através dos convênios nacionais, fosse executar programas com abrangência nacional, seria importante economizar a utilização dos recursos evitando seu desperdício, observando haver vários projetos similares desenvolvendo metodologia. Destacou que a análise deveria preceder à elaboração do orçamento, para que o debate se desse com mais tempo e maior capacidade de participação. Comunicou que recebeu do Secretário da SEFOR uma nova proposta de prioridades, não tendo qualquer objeção em relação aquela proposta e concordou com o que estava sendo proposto. O Senhor Presidente incorporando a proposta ora distribuída pela Secretaria de Formação Profissional, substituindo as folhas 5 e 6, aprovada na reunião passada, colocou a matéria em discussão. O Conselheiro Titular da CNC, Sr. Flávio Obino Filho, solicitou esclarecimentos acerca das alterações ocorridas, relativamente a Fundação Roquete Pinto e a Associação Brasileira das Entidades de Hospedagem. O Senhor Presidente informou que havia demanda, mas não existia proposta. O Conselheiro da CNC consultou a respeito do aumento de recursos em favor da Fundação Roquete Pinto. O Secretário da SEFOR esclareceu que o convênio foi celebrado no ano passado e estava encerrado com a prestação de contas realizada, tendo apresentado resultado concreto com a compra e montagem

de um estúdio de produção, que estava direcionado para a produção de programas de qualificação profissional pela Fundação em conjunto com o Ministério do Trabalho, que seriam transmitidos não só pela TVE, como por vários outros canais de televisão a cabo ou particulares. Anotou que com o avanço da discussão, a renovação dos objetivos de utilização do estúdio para este ano seria de produção de aproximadamente meia hora ou quarenta e cinco minutos de programa por semana, que a TVE transmitiria, com um custo muito reduzido, porque o estúdio entrava em funcionamento no mês de maio. Registrou que os 2 milhões de reais cobriam programas semanais, produção e divulgação a serem postos no ar de maio a dezembro, cujo custo por minuto estava em torno de R\$ 700,00, fazendo parte da prioridade 2. O Senhor Presidente consultou se havia concordância com o voto encaminhado pelo Conselheiro da CNI, registrando uma abstenção. O Secretário-Executivo propôs que o assunto fosse votado posteriormente porque tinha uma dúvida. O Conselheiro Titular da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, consultou ao Senhor Presidente, a respeito da utilização dessa verba no orçamento, se tratava-se de contrato ou convênio, porque alterava a dotação orçamentária. O Secretário da SEFOR esclareceu que tudo era convênio. O Senhor Presidente assinalou já ter a manifestação do Conselheiro da CNI, que encaminhou seu voto e pediu licença para ausentar-se, em razão de outros compromissos. Liberou também o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional, que tinha uma atividade extraministerial e propôs dar seqüência à pauta retornando ao item 4 posteriormente. ITEM 1 - Contrato celebrado entre a Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - SPES e a Caixa Econômica Federal - CEF para operação do Programa do Seguro-Desemprego. O Conselheiro da Força Sindical, em nome da Bancada dos Trabalhadores informou ter uma proposta e solicitou ao Conselheiro da CGT que a expusesse. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro da CGT que apresentasse a proposta e se houvesse acordo seria votada, senão, seria feito outro encaminhamento. O Conselheiro da CGT assinalando que apesar de a Bancada ter ciência da urgência da discussão do assunto, em função da vigência do convênio, a partir de 1º de abril, considerava insuficiente o que foi discutido em relação a alguns dados que entendia serem de fundamental importância para os Conselheiros. Propôs que a SPES apresentasse também uma proposta, no prazo de dez dias, sendo os Conselheiros consultados para se tomar uma decisão ad referendum, evitando levar o assunto para a reunião do mês seguinte, contrariando o andamento do processo. Debatido o assunto e prestados os devidos esclarecimentos ficou estabelecido que o "float" seria oportunamente apreciado, havendo o Conselheiro Suplente do MPAS, Sr. Celecino de Carvalho Filho, ressaltado a importância dessa separação. Recomendou que em outro momento se consultasse ao Banco do Brasil se havia interesse em oferecer os serviços, a fim de que se pudesse ter um balizamento. O Senhor Presidente encaminhou que a Secretaria Executiva junto com a Caixa apresentasse uma justificativa, no prazo de dez dias, aos Conselheiros, levando em consideração a proposta apresentada pela Febraban, e, ad referendum, far-se-ia a assinatura do contrato. ITEM 2 - Proposta de Resolução que autoriza o aumento das parcelas do Seguro-Desemprego para as regiões metropolitanas. Havendo concordância por parte do Conselho, foi

referendada a Resolução. ITEM 3 - Plano de Trabalho do IBASE para avaliação do PROGER, PROGER- Rural e PRONAF (RO, BA, CE, GO, MG, RJ, PR e RS). O Sr. Presidente explicou aos Conselheiros que não estiveram presentes à reunião de trabalho relativa ao IBASE, que precedeu a 50ª Reunião Ordinária, que foi apresentada pela Entidade, a pesquisa realizada no Estado do Espírito Santo para avaliação do PROGER. Continuando, explicou ainda, que na reunião ordinária foi proposto, extra pauta, a ampliação dessa pesquisa aos estados elencados, e, ficando, deliberado que seria elaborada uma proposta devendo ser encaminhada, com antecedência, aos Conselheiros para ser discutida e deliberada na próxima reunião do Colegiado. A Conselheira Suplente do MTb, Sra. Elizabeth Contreiras, esclareceu que àquela proposta já estavam incorporadas as sugestões dos Conselheiros que estiveram presentes na última reunião. O Sr. Presidente informou que havia um pedido do Conselheiro da Força Sindical de encaminhamento de proposta. O Conselheiro da Força Sindical informou que a sua Entidade realizou uma pesquisa de mercado em São Paulo, que apresentou preço, por pesquisado, bem abaixo do apresentado pelo IBASE. A Coordenadora-Geral de Emprego da SPES, Sra. Beatrice Valle, fez uma explanação pormenorizada sobre os critérios de escolha dos Estados, registrando que a seleção levou em conta a quantidade total de aplicação dos recursos dos programas, bem assim, o critério regional de representatividade no país. Justificou que o Estado do Rio de Janeiro foi incluído por ter apresentado maiores problemas ou, ainda, devido ao insucesso do programa tanto na região metropolitana, quanto nos municípios do interior, enquanto que o Estado de São Paulo, conforme constava dos relatórios apresentados ao Conselho e nos acompanhamentos do Ministério do Trabalho, nos últimos meses do ano passado, principalmente, as cidades de porte médio, começaram a aumentar muito o valor da aplicações, apresentando um ritmo de contratações que superava o Estado do Rio de Janeiro. Solicitou ao Senhor Cândido Grzybowski, do IBASE, que fizesse uma explanação sobre os custos. O Senhor Cândido Grzybowski fez um detalhamento dos custos, explicando que o trabalho era desenvolvido com a idéia de custo médio homem/hora alocado no projeto, destacando que a avaliação não era só aplicação de questionários aos beneficiários, havendo uma série de questionários feitos junto aos agentes envolvidos. O Secretário-Executivo consultou se o custo proposto era igual ao utilizado no Espírito Santo ou se havia alguma modificação. O Senhor Cândido Grzybowski informou que no Espírito Santo, o custo foi de R\$ 54,83 e agora estava sendo cobrado R\$ 47,73 no total. O Conselheiro da Força Sindical, apontou dois argumentos para pedir vista do Projeto. Um, a reunião da equipe técnica do Governo que iria discutir a questão do desemprego, havendo fortes rumores de que haveriam alterações do PROGER, visando a busca de linhas de crédito que favorecessem a criação de empregos - solicitando ao Secretário-Executivo que confirmasse - e o outro, para fazer uma análise mais profunda sobre os custos apresentados. Solicitou que a Coordenadora-Geral de Emprego explicasse o seguinte tópico do relatório: "serão ainda examinados casos de solicitações de crédito recusadas pelos diversos agentes financeiros no âmbito de cada um dos três programas". Anotou que o caso mais grave de recusa de agente financeiro acontecia em São Paulo, não pelo número

de atendidos, mas pelo número de excluídos. O Senhor Presidente em nome da CUT endossou o pedido de vista da Força Sindical, em função dos argumentos apresentados. O Secretário-Executivo, a respeito da reunião governamental, ressaltou que não haveria nenhuma mudança sem consulta ao CODEFAT. O Conselheiro da Força Sindical ponderou que poderiam estar avaliando algo que poderá, por proposta, forçar a uma nova discussão. O Secretário-Executivo afirmou que não havia nenhuma proposta para modificar as atuais regras do PROGER. A Coordenadora-Geral de Emprego salientou que, quanto aos questionamentos do Conselheiro da Força Sindical, a respeito de projetos recusados que, de fato, São Paulo apresentou projetos significativos, mas que não dispunha de estatísticas para afirmar que aquele estado possuiu o maior número de projetos recusados. O Conselheiro da Força Sindical afirmou que em virtude da falta dessa informação, acreditava que o Estado de São Paulo devesse ser incluído na pesquisa, explicando tratar-se de um grande centro industrial, onde havia uma demanda muito grande pelo PROGER, sendo essa uma preocupação que também seria analisada. A Coordenadora-Geral de Emprego consultou se a sugestão seria a de incluir o Estado de São Paulo na pesquisa. O Conselheiro da Força Sindical ressaltou que entre as questões que seriam analisadas estava essa proposta. O Secretário-Executivo ponderou se seria mesmo o caso de pedir vistas, apontando que a inclusão de mais um estado poderia ser feita de imediato e que desconhecia qualquer solicitação de mudança nas regras do PROGER, cabendo, apenas, se fosse relativamente a análise dos custos. O Conselheiro da Força Sindical afirmou ter necessidade de ser realizado um levantamento de custos. O Senhor Presidente consultou a Coordenadora-Geral de Emprego e ao representante do IBASE se poderiam fazer um detalhamento de custos, para ser analisado, tendo em conta que a próxima Reunião Ordinária seria realizada no dia 08 de abril, a fim de esclarecer as dúvidas a respeito dos valores. A Coordenadora-Geral de Emprego registrou que o adiamento, em termos técnicos e de qualidade da pesquisa, poderia significar um prejuízo, tendo em vista o calendário eleitoral, vez que estavam prevendo a execução dos trabalhos, principalmente os de campo, antes que se desencadeasse esse processo de setembro a outubro. O Senhor Presidente fez o encaminhamento de que estava mantido o pedido de vista da Força Sindical, endossado pela Bancada dos Trabalhadores. Enalteceu o esforço que havia sido feito, declinando que as dúvidas deveriam ser explicadas ao longo do intervalo entre aquela e a próxima reunião, quando se poderia chegar a um bom acordo, refazendo cálculos, se fosse necessário, e incluindo o Estado de São Paulo, ou substituindo-o por um dos elencados. Anotou que essa discussão deveria ser realizada pela equipe coordenada pela Sra. Beatrice Valle e o IBASE. Na seqüência, encaminhou o ITEM 5 - Projeto-piloto em parceria com entidade sindical com vistas à implantação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego. Reportou-se à reunião anterior em que o Conselheiro Suplente da Força Sindical, Sr. Luís Fernando de Souza Emediato, apresentou e o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo justificou o projeto que criava um posto de atendimento junto ao Sindicato, no Palácio dos Trabalhadores, na Rua Galvão Bueno, em São Paulo, no Bairro da Liberdade. Lembrou que na qualidade de Conselheiro representante da CUT,

solicitou adiamento, para que fosse feito um debate com a Central Única dos Trabalhadores, que concordou com a aprovação do projeto. Continuando, registrou a necessidade de iniciativa parecida no ABC paulista ou em outros estados, de modo que o Conselho ficasse propenso a novos projetos, não só o apresentado pela Força Sindical. Apresentou voto favorável da CUT ao Projeto encaminhado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo em nome da Força Sindical. Destacou que o Projeto foi discutido na reunião passada, em que todos os Conselheiros estavam de acordo, e, caso os Conselheiros mantivessem o seu voto, poderia considerar aprovado o Projeto em questão. Havendo concordância por parte do Conselho, foi aprovado o item 5 da pauta.

ITEM 6 - Proposta da Comissão Estadual de Emprego de São Paulo para realização de estudos no sentido de viabilizar a constituição de Postos de Atendimento ao Trabalhador, relativo às ações do Programa do Seguro-Desemprego, em parceria com entidades não-governamentais. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro da CGT que encaminhasse a matéria. O Conselheiro da CGT explicou que a solicitação da Comissão Estadual de Emprego de São Paulo vinha ao encontro dessa última proposta aprovada e dizia respeito à necessidade verificada de se flexibilizar o atendimento ao trabalhador, hoje concentrado no Sistema Nacional de Emprego, exclusivamente e principalmente a intermediação do Seguro-Desemprego. Apontou que sindicatos de grande porte, centrais sindicais e delegacias em condições de implantar um posto de atendimento específico para os trabalhadores viabilizariam e resolveriam em grande parte os problemas de deslocamento e facilitariam a vida do trabalhador. Assinalou que a proposta não estava acabada, mas solicitava ao CODEFAT que promovesse uma reunião técnica junto com alguns integrantes da Comissão Estadual, para que o assunto fosse discutido em profundidade e pudesse ser trazido ao Conselho com sugestões mais aprimoradas na próxima reunião. Pleiteou que o Colegiado aprovasse essa solicitação, dando início aos estudos. O Secretário-Executivo esclareceu que havia uma parte legal, relacionada com a questão de habilitação, recebimento e conferência de documentos, que era o papel da Caixa Econômica Federal e do SINE. Sugeriu que um posto de atendimento na forma apresentada deveria estar voltado basicamente para a questão da intermediação. Debatida a matéria, o Senhor Presidente sugeriu que poderia ser nomeada uma Comissão do CODEFAT para analisar as preocupações do Secretário-Executivo, a proposta, bem como, ver a formatação a ser dada. O Conselheiro da CGT explicou que a sugestão de encaminhamento seria o CODEFAT aprovar a formação de um grupo técnico, para avaliar e consolidar uma proposta. O Secretário-Executivo questionou a necessidade de se criar um grupo técnico para analisar projeto semelhante ao que o Conselho acabara de aprovar e que concordava com o mérito da questão. O Conselheiro da Força Sindical explicou que a idéia era de que as Secretarias de Estado pudessem conveniar e remunerar as entidades não-governamentais através de uma resolução do Colegiado. O Senhor Presidente lembrou que no caso do Sindicato dos Metalúrgicos houve um esforço de acompanhamento por parte dos técnicos do Ministério e da Secretaria do Trabalho do Estado que estudaram o projeto até formatar uma proposta que tivesse viabilidade técnica, sem ferir a lei. Registrou que se fosse necessário seria elaborada uma proposta mais genérica para autorizar as

Secretarias Estaduais e as Comissões a firmarem os convênios ou então o Conselho aprovaria uma por uma. Fez o encaminhamento da votação, havendo concordância do Conselho para formação do Grupo Técnico. III - INFORME. ITEM 7 - Alteração do Plano de Trabalho da Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao PROGER. O Senhor Presidente consultou se havia aumento de taxas. A Coordenadora-Geral de Emprego informou que havia um aumento de 0.5% ao ano em uma sub-linha, esclarecendo que esse aumento era devido a questão de custo e readequação da linha pela Caixa. O Senhor Presidente indagou qual o custo da mesma linha no Banco do Brasil. A Coordenadora-Geral de Emprego explicou que o Banco do Brasil tinha outra estrutura, sendo no caso do informal, TJLP sem encargo adicional; no caso de micro e pequena, TJLP mais 5,33%; e, no caso de cooperativa, TJLP mais 4%. Explicou, ainda, que o comparativo dependia muito do custo operacional de cada Instituição, sendo que a proposta da Caixa era aumentar a taxa de juros em todas as linhas. Informou que depois de algumas negociações, e considerando-se a questão do custo operacional, houve a concordância com o aumento de 0.5% apenas em uma sub-linha do plano. Apontou que haviam pequenas alterações que constavam do documento, elencando diversos exemplos. Destacou que houve também uma ampliação do valor de financiamento da Caixa, que antes era até 80% de financiamento e que agora aumentou para 90% a parcela a ser financiada para as microempresas, unificando em 90%. O Senhor Presidente perguntou ao representante do BNDES qual era a faixa do Banco para as médias empresas, além da TJLP. O Representante do BNDES, Sr. Alexandre Macedo, respondeu que a taxa era 6%, variando por região. O Senhor Presidente questionou o fato de que o empréstimo para uma empresa no valor acima de R\$ 7 milhões teria uma taxa de TJLP mais 3%, e no caso de empréstimo para micro, seria TJLP mais 4%. A Coordenadora-Geral de Emprego esclareceu que o custo operacional de um empréstimo pequeno era mais elevado do que em uma operação maior. O Senhor Presidente manifestou-se no sentido de que poderia até ser aprovada a proposta da Caixa, mas que gostaria de discutir esses custos, para que os recursos chegassem ao pequeno beneficiando-o, senão haveria uma contradição. O Conselheiro da Força Sindical registrou que várias vezes se falou em alteração no PROGER, mas que não se chegou a discutir o fundo de aval. Ressaltou que a impossibilidade de muitos trabalhadores terem acesso ao PROGER era a falta de um fundo de aval específico. Anotou haver uma distorção no Projeto, onde quem arcava com mais custos operacionais pagava uma taxa de juros maior do que por exemplo como o informal e o recém-formado, que não pagava o INSS/EMPRESA e uma série de outras contribuições. Ressaltou que a criação de mais empregos estava sendo prejudicada devido a uma taxa de juros maior. Solicitou uma explicação a respeito dessa questão. A Coordenadora-Geral de Emprego informou que no caso do informal, os limites de crédito são menores, explicando que, embora a taxa de juros fosse um pouco maior, o valor financiado era muito menor, sendo a remuneração financeira menor do que para a micro e pequena empresa. Continuando informou haver uma proposta de aumento dessa taxa de juros no Banco do Brasil. O Secretário-Executivo consultou o Representante do Banco do Brasil, Sr. João Rabelo se para o Banco o que iria variar

seria a avaliação de risco. O Representante do Banco do Brasil informou que no caso do Banco do Brasil, a taxa de juros do informal estava em zero e a do formal em 5.33, devido na época em que foi montado o programa, ter havido solicitação de que tivesse um cuidado especial com o informal, pelo mesmo não estar inserido no sistema de crédito normal, havendo interesse de que houvesse um subsídio para se formalizar. Justificou que foi elevada a taxa do formal e reduzida a do informal. Quanto às operações do BNDES, explicou, que cobrar 6% sobre uma operação de R\$ 7 milhões era uma coisa; 6% sobre uma operação de R\$ 5mil ou R\$ 50 mil era outra, porque o custo operacional das duas era muito parecido. Informou que com relação à taxa zero, o Banco solicitou um aumento junto ao Ministério, que estava sendo estudado. O Senhor Presidente consultou a Coordenadora-Geral de Emprego se havia inconveniente de ser pedido vista dessa proposta para ser analisada na próxima reunião, explicando que não gostaria de aumentar a taxa de juros. A Coordenadora-Geral de Emprego argumentou que essa era uma pequena adequação do Plano de Trabalho, uma vez que os Bancos alegavam ter um alto custo operacional. Destacou que nas linhas de microcrédito as taxas eram de 4% ao ano. O Representante do Banco do Brasil anotou que quando foi desenhada a linha, a perspectiva era de que a inadimplência fosse de 2%, hoje, no Banco do Brasil, estava em torno de 6%, quase 7%. O Secretário-Executivo consultou qual a razão para que a Caixa solicitasse esse aumento de 0,5%. A Coordenadora-Geral de Emprego informou que, na verdade, solicitaram aumento em todas as taxas. O Senhor Presidente destacou que a contradição era no sentido de que estavam solicitando aumento na taxa justamente com o argumento contrário, porque se referia a empresas da faixa 2, de mais de R\$ 50 mil. A Coordenadora-Geral de Emprego esclareceu ser um subsídio cruzado, devido o programa inteiro ter um custo menor. O Senhor Presidente registrou que foi apresentada a proposta da Caixa, em que se alterava 0,5% na taxa da pequena empresa, chamada faixa 2, havendo uma discordância nesse ponto, quanto aos demais itens, ampliação de prazo, não havia nenhuma discordância. O Conselho analisou diversos aspectos da questão, inclusive no pertinente às Resoluções que tratavam do assunto. Finalizando, o Senhor Presidente ponderou que como o assunto estava na pauta como Informe, ficavam as explicações necessárias. Facultou a qualquer dos Conselheiros que quisessem rever a matéria solicitar a sua inclusão na pauta da próxima reunião. - ASSUNTOS EXTRA PAUTA - O Senhor Presidente registrou que haviam três itens extra pauta e que o primeiro deles versava sobre o Banco do Brasil. - Proposta de Resolução que autoriza o Banco do Brasil a operar o PROGER, por intermédio de outras instituições financeiras. Concedeu a palavra ao representante do Banco. O Representante do Banco do Brasil esclareceu que foi solicitado há algum tempo, por alguns Conselheiros e também pelo Ministério do Trabalho, que o Banco encontrasse formas de aumentar a rede de distribuição do PROGER, fazendo com que o Programa alcançasse um maior número de beneficiários. Informou que foi desenhada uma alternativa junto com o Ministério do Trabalho no sentido de ser contratada outra instituição financeira para que, através dela, o PROGER fosse operado. O Senhor Presidente consultou se poderiam ser instituições tanto da rede privada quanto da rede pública. Ao que, o Representante

do Banco do Brasil respondeu afirmativamente, esclarecendo que não haveriam restrições. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. O Conselheiro da CGT encaminhou favoravelmente, louvando a iniciativa. O Conselheiro da Força Sindical, após acompanhar o voto do Conselheiro da CGT, consultou acerca do fundo de aval. O Representante do Banco do Brasil, sobre o fundo de aval, esclareceu que os bancos que poderão operar serão aqueles com limite de crédito. Informou, também, que estava sendo concluído um estudo para uma resposta mais concreta, que no caso específico de Nossa Caixa Nosso Banco as informações eram de que com o saneamento financeiro realizado naquela Instituição, não haveria nenhum problema de operacionalização, mas que estava adiantando que não haveria problemas. O Senhor Presidente ressaltou que o fundo de aval interessava ao CODEFAT, mas não era matéria de discussão do Colegiado, devendo ser regulamentada a aplicação da medida provisória. Havendo concordância do Colegiado, foi aprovada a Proposta de Resolução que autoriza o Banco do Brasil a operar o PROGER por intermédio de outras instituições financeiras. Em seguida, passou-se a apreciação do segundo item extra pauta - Seminário sobre a crise econômica. O Sr. Presidente explicou que o referido evento foi adiado devido à situação da Caixa Econômica, atendendo ao pedido do Secretário Executivo. Argumentou que diante da reunião ministerial marcada para sexta-feira para anunciar algumas medidas de combate ao desemprego e proposta de geração de emprego, seria oportuno organizar um grupo de trabalho, antes da próxima reunião do CODEFAT, para discussão desse assunto, com a mesma composição da reunião realizada na parte da manhã do dia 17 de fevereiro. Solicitou ao Secretário-Executivo que explicasse porque as taxas de juros tendem a cair e a TJLP, que é a taxa referencial do CODEFAT, aumentou, e, qual seria a justificativa do Conselho Monetário Nacional. O Secretário-Executivo esclareceu que a TJLP se baseia no mês anterior e que as taxas de juros sobem e depois caem, e a TJLP continua subindo para depois cair, tendo uma fórmula de cálculo baseada na média da taxa. O Senhor Presidente ressaltou que outro ponto interessante seria o representante do Governo apresentar o conteúdo da reunião ministerial que ocorrerá na sexta-feira. O Secretário-Executivo garantiu que o que se disser a respeito do CODEFAT, este seria consultado. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o terceiro item extra pauta, registrando que no ano passado foi aprovada a idéia de ser realizada uma missão do CODEFAT para verificar algumas experiências no exterior, quanto ao Seguro-Desemprego. Destacou ser importante a formatação de uma proposta, para que se pudesse organizar essa missão. Anotou que essa proposta foi aprovada quando o Representante Titular da CNI, Sr. Alencar Rossi, foi Presidente do Conselho. Indagou se havia acordo quanto a proposição, solicitando sua inclusão na pauta da próxima reunião. O Secretário-Executivo retornando ao ITEM 4 destacou que com relação a última proposta apresentada, ocorreram algumas inversões de prioridades. Explicou haver consultado o Secretário-Executivo do MTb, e a proposta apresentada ainda dependia de acertos internos dentro do Ministério. Argumentou que não gostaria de retirar o assunto de pauta, para não atrasá-lo em trinta dias. Sugeriu acertar as questões - nada substanciais - e submetê-las por fax aos Senhores Conselheiros, que aprovariam ad referendum.

Ressaltou que o problema era no sentido de que o Ministério possuía uma sistemática própria o que não foi atendido pela proposta apresentada. Propôs mandar aos Senhores Conselheiros um fax até quinta-feira. O Senhor Presidente considerou aprovado o encaminhamento proposto pelo Secretário-Executivo. ITEM 8 - CD-ROM com informações sobre a aplicação do PROGER nos municípios. O Senhor Presidente informou que seria analisado na próxima reunião. Concluiu que no dia 08 de abril haveria a próxima Reunião Ordinária, informando que nesse intervalo, iria com o Secretário-Executivo realizar um seminário para discutir a estrutura do País como um todo, com relação a emprego. Solicitou a Bancada dos Empregadores que indicasse uma pessoa para colaborar com a exposição e o debate. O Secretário-Executivo consultou se poderia sugerir o nome do Senhor José Guilherme, da CNI, explicando que o mesmo era especialista no assunto e freqüentava os seminários sobre o tema. O Senhor Presidente informou que a Bancada dos Trabalhadores já havia indicado o nome do Sr. Sérgio Mendonça, Coordenador do DIEESE. O Secretário-Executivo informou que convidaria um representante da PUC. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, lavei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Presidente e Representante Titular da CUT

DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Representante Suplente do MPAS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Titular da Força Sindical

ARMANDO DE QUEIROZ M. NETO

Representante Titular da CNI

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA

Representante Suplente da CNI

FLÁVIO OBINO FILHO

Representante Titular da CNC

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF